



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Reivindicações da Categoria dos Servidores em Conselhos de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins da Paraíba, para 2021-2022

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 104-04/2021

Aprovou por aguardar a reprogramação do CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 26 de março de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando a pandemia que o país tem enfrentado nos anos de 2020 e 2021;

Considerando que não foi possível reajuste das anuidades e demais taxas do Conselho, devido à gravidade da pandemia;

Considerando a reunião da diretoria do CAU/PB com o representante do Sindicato dos Servidores em Conselhos de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins da Paraíba;

#### DELIBEROU:

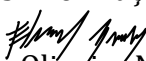
1- Aprovar por unanimidade por aguardar a próxima reprogramação para que o assunto volte a ser pautado;

2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 07 votos favoráveis** dos conselheiros Daniela Almeida Farias Benicio, Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Pedro Freire de Oliveira Rossi, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz e Washington Dionísio Sobrinho.

João Pessoa/PB, 26 de março de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

  
Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho  
Presidente do CAU/PB